



**TERMO ADITIVO 05 (CONTRATO PGE Nº
013/2022)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO E A EMPRESA JAVA
SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA,
PARA OS FINS QUE NELE SE
DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 03.394.369/0001-14, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 37, Loteamento São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-560, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da cédula de identidade nº 7.798.865-55, emitida por SSP/BA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 085.252.695-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2022.0011582-45, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 013/2022**, celebrado em 01/04/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio dos preços contratados, consoante o art. 143, II, “ d ”, da Lei nº 9.433/05, conforme revisão decorrente de Convenção Coletiva 2023/2023, o percentual de variação do “ΔRemuneratório” previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 015/2023, e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, conforme processo SEI 006.0400.2023.0015077-99, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Revisado a partir de 01/02/2023	Preço Mensal Reajustado a partir 01/02/2023
Posto de vigilância diurna	84 horas	03	R\$ 8.327,69	R\$ 24.983,07
Posto de vigilância noturna	84 horas	03	R\$ 10.041,27	R\$ 30.123,81
Valor mensal estimado				R\$ 55.106,88
Valor Global anual estimado				R\$ 661.282,56

§1º Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 661.282,56 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 23/12/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 13/01/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeilton de Freitas Campos, Testemunha**, em 13/01/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 14/01/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105389870** e o código CRC **4CEB5734**.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 02/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor no uso de suas atribuições, CONHECE do recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do Modo de Disputa Fechado nº 02/2024 e, com base na análise da Equipe Técnica do Departamento de Engenharia da CAR, entende como PROCEDENTE, o Recurso impetrado pela UNIÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. O julgamento do Recurso na íntegra estão no site www.car.ba.gov.br. Salvador, 20 de dezembro de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/24 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pelo licitante **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ITABUNA (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A. / VIAVOZ LTDA)**, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA FEIRA DA CALIFÓRNIA, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão e, em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente proferida pela Comissão, no sentido de declarar a Recorrente como inabilitada, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 15 de janeiro de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2025 - CONTRATO Nº 11/2021

Processo: nº 014.1510.2024.0003642-45. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: Construrefri Comércio Serviços LTDA. Objeto: Reajuste do valor anual do Contrato, previsto na Cláusula Décima Segunda, com base no INPC/IBGE, no percentual de 3,91% do período 2023-2024. Valor do aditamento: R\$ 313,81 (trezentos e treze reais e oitenta e um centavos). Salvador, 15/01/2025.

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 - CONTRATO Nº 02/2021

Processo: Nº 014.1517.2024.0004341-04. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: 2W COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de 25/01/2025 a 24/01/2026. Valor global estimado: R\$143.586,20 (cento e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05, de aplicação autorizada pelo art.75, da Lei Estadual nº 14.634/2023. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0004 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 - Projeto/ Atividade: 4304 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Salvador, 15.01.2025.

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº. CMG/002/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 004/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** E ALVES DIAS-ME, CNPJ Nº. 26.059.223/0001-18 - **OBJETO:** Acréscimo de 25%, sobre o valor global do contrato - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 51.130,64 (cinquenta e um mil cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de recursos: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 004/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico 022/2022 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º. CMG/002/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Ferly Comércio e Serviços Ltda. CNPJ n.º 05.161.140/0001-65 - **OBJETO:** prorrogação de prazo do contrato por 12 (doze) meses 14/01/2025 e término em 14/01/2026, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 169.711,84 (cento e sessenta e nove mil setecentos e onze reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 013/2022)

Processo nº 006.0400.2023.0015077-99

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

Objeto: Concessão de reequilíbrio dos preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme convenção coletiva 2023/2023, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 015/2023 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 661.282,56 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/SEAP/2023

PROCESSO: 023.1928.2023.0006602-72. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. **OBJETO:** O o reequilíbrio do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço, por advento do Decreto 11.864 de 27/12/2023, resultante da aplicação do INPC/IBGE 2021/2022 e das medidas provisórias 1.091, 1.143 e 1.172. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 155.163,42 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2025.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

CANCELAMENTO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, decide REVOGAR o Termo de Execução Cultural 04.592/2024, firmado com Jailton Alves de Oliveira, referente ao Edital PG 01/2023 - Produção Audiovisual, conforme justificativas constantes do Processo SEI nº 054.4562.2024.0001609-51. **SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO** - Diretora Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA DE ARRENDAMENTO DE DIREITO MINERÁRIOS Nº 061/2012

PROCESSO SEI: 036.5410.2021.0000027-29 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Mineração Caiçara Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do